



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Protocolo: I-00000212/2019-02 de 2019-01-16 09:27:47 22116

Tipo de Protocolo: Interno

Tipo de Documento: MEMORANDO

Número do Documento: 13/2019

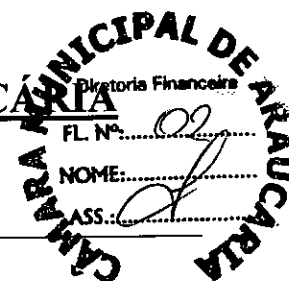
Data de Emissão: 2019-01-16 00:00:00

Assunto: Abertura de Portaria de adiantamento (serviços)

Situação: PROTOCOLADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



Memorando nº 013/2019
Data: 16/01/2019

De: Presidência
Para: Divisão Administrativa

Assunto: Abertura de Portaria de adiantamento (serviços)

Solicitamos que seja disponibilizado o valor de R\$ 1.000,00 reais a título de adiantamento / pronto pagamento, para fazer frente às despesas com 3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros, em conformidade com a resolução nº 21/2008, a qual tenho conhecimento de todo teor.

Justificativa: O presente adiantamento se faz necessário para dar atendimento às despesas de pronto pagamento e que não possam subordinar-se ao trâmite normal de compra, conforme previsão do art. 4º e incisos da Resolução 21/2008.

O referido adiantamento deve ser emitido em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, portadora do CPF nº 000.007.119-69, nomeado como Diretora Geral pela Portaria nº 37/2019, o valor deverá ser depositado no banco do Brasil: Agência: 1467-2
Conta corrente: 57407-4.

Prazo de aplicação 60 dias.

Ressalto ainda que tenho ciência de todas as regras contidas na legislação vigente correspondente a adiantamento / pronto pagamento, inclusive sobre prazo legal estabelecido para a prestação de contas sobre o valor solicitado, com a devolução de saldo respectivo, autorizando desde logo o desconto em folha de pagamento caso não faça a devolução de saldo ou dos valores glosados.

Atenciosamente,

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
PRESIDENTE

Protocolo: I-00000212/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



PORTARIA Nº 40/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 13/2019,

RESOLVE:

I - **Autorizar** o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora Geral, CPF nº 000.007.119-69, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência 1467-2, conta-corrente nº 57407-4, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

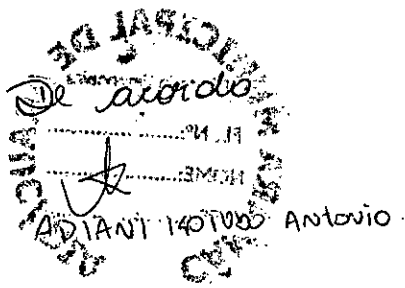
3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Pagamento antecipado de R\$ 1.000,00 (mil reais).

II - **Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 16 de janeiro de 2019.


Amanda Maria Brunatto Nassar
PRESIDENTE



DESPACHO

**Na: Divisão Administrativa,
Processo Administrativo: nº 013/2019
Assunto: Portaria de Adiantamento (Serviço)**

Encaminho os autos a Divisão Financeira e Contábil para pagamento.

Em 17 de janeiro de 2019.


Lucivanda Camargo
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



DESPACHO

Processo Administrativo: 13/2019

Protocolo: 212/2019

Despacho: 014/2019

ASSUNTO: Solicitação de suprimento de fundos (adiantamento) ao servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio.

Na Diretoria Financeira;

A UCI:

Conforme solicitação à folha 3, declaramos que a presente solicitação atende ao disposto no art. 69 da Lei nº. 4.320/64, bem como ao contido nos arts. 8º e 9º da Resolução Nº. 21/2008 desta Câmara Municipal de Araucária. Convém observar, contudo, que aplicação deverá observar dentre outros, o comando do art. 68 da Lei nº. 4.320/64, que determina:

Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.


Além da determinação acima, há que se respeitar ao contido no art. 9º, § 4º, I, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual limita ao valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) no exercício financeiro os gastos com despesas miúdas e de pronto pagamento. A seguir, demonstramos o cálculo:

Adiantamentos concedidos no Exercício		
01/01/2019 à 17/01/2019		
3.3.90.39.96	Adiantamento - Serviços	1.000,00
	Total de adiantamento	1.000,00
Saldo disponível para novos adiantamentos		
	Limite máximo anual do art. 9º, § 4º, I, da Resolução TCE/PR Nº. 89/2013	17.600,00
	(-) Adiantamentos concedidos no exercício	(1.000,00)
	(=) Limite para novas concessões	16.600,00

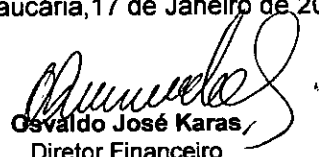
Assim sendo, o saldo disponível para novas concessões de adiantamentos no presente exercício é de R\$ 16.600,00.

Orientamos ainda a observância do art. 9º, § 4º, II, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quanto ao limite de R\$ 1.760,00 para cada despesa considerada de pequeno vulto.

Nada mais havendo a constar, segue à UCI, para providências.


Samuel Cracco
Técnico em Contabilidade


Ottoniel de Souza Rocha
Coordenador Financeiro

Araucária, 17 de Janeiro de 2019.

Osvaldo José Karas
Diretor Financeiro



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Exercício de 2019

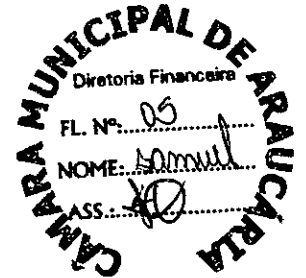
Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 13/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Código reduzido: 000018



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	17/01/2019		600.000,00	1.000,00	599.000,00

DE: 014_19 Proc adm 13_2019_ Prot 212_2019 Adto_Adriani 33903996


 Samuel Cracco
 Téc. em Contabilidade
 CRC nº PR-065654/O-4
 Divisão Financeira e Contábil

Despacho

Na: Divisão Financeira/Contábil

Para: UCI

Encaminhamos processo administrativo nº 13/2019 à UCI (unidade de controle interno) para emissão de parecer, foram anexada as folhas 04 e 05 ao processo.

Departamento Contábil

Em 17/01/2019

Samuel Cracco

Téc. em Contabilidade

CRC nº PR-065654/O-4

Divisão Financeira e Contábil

JUNTADA

Em 21 de janeiro de 2019 procedo a juntada do extrato publicação do JE e do Diário Oficial (fls. 00 00)

Lucivalga Camargo
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Processo Administrativo nº 13/2019

De: Controle Interno

Para: D.A.

Assunto: Adiantamento

Parecer nº 02/2019

Em atendimento ao Memorando nº 013/2019-PRES, solicitando adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para fazer frente as despesas de material de consumo (3.3.90.39.96.00), entendemos que tal solicitação atende ao disposto nos art. 4º e 7º da Resolução 21/2008 tendo em vista tratarem-se de despesas urgentes e de pronto pagamento, logo não podem ser estimadas com antecedência.

Ressalvamos ainda que:

1 – A prestação de contas deverá ocorrer dentro do período de aplicação, estabelecido nos artigos 10 e 25 da Resolução nº 21 de 30 de abril de 2008.

2 - Atente-se que os pagamentos realizados através do Processo de Adiantamento deverão ser somente àqueles previstos na Resolução nº 21/2008, de pequena monta e urgentes, sendo que os demais deverão subordinar-se ao trâmite normal de compras.

5 – O solicitante deve atentar-se à exigência de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, para o dispêndio dos valores.

6 - Findo o prazo estipulado, o solicitante deverá fechar a prestação de contas e retornar o processo a esta Controladoria.

Pelo exposto encaminhamos o presente processo à Divisão Administrativa para sequência nos trâmites.

Araucária, 18 de janeiro de 2019.

João Edenilson Penter
CONTROLADOR INTERNO

JUNTADA

Em 21 de janeiro de 2019 procedo a juntada do extrato
publicação do JE e do Diário Oficial.
(fls 07-08).


Lucivanda Camargo
Auxiliar Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EXTRATO DAS PORTARIAS Nsº 39/2019 e 40/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta casa de Leis, e de acordo com os Processos Administrativos 12/2019 e 13/2019 respectivamente, **RESOLVE: I - Autorizar** os empenhos em forma de adiantamentos em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio, Diretora Geral, CPF nº 000.007.119-69, nos valores de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) e R\$ 1.000,00 (mil reais), que deverão ser depositados no Banco do Brasil, agência 1467-2, conta-corrente nº 57407-4, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: **3.3.90.30.96.00** – Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Pagamento antecipado de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) e **3.3.90.39.96.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Pagamento antecipado de R\$ 1.000,00 (mil reais). **II - Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas das Portarias, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. **Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.** Araucária, 16 de janeiro de 2019. Amanda Maria Brunatto Nassar- **PRESIDENTE.**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – SINDEEMAT, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de conformidade com o parágrafo 5º do artigo 13º do estatuto Social, convoca a todos os Associados da Entidade, em dia com suas obrigações estatutárias, Empregados em Escritório e Manutenção nas Empresas de Transportes de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de Janeiro de 2019, na sede administrativa do Sindicato, à rua XV de Novembro nº 266 – 10º andar- Centro – Curitiba – Paraná, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a participação da maioria absoluta dos associados aptos a votar, ou as 19h00min (dezenove horas) em segunda convocação, com qualquer número de associados, considerando-se aprovadas as deliberações e colocada em votação, a seguinte **ORDEM DO DIA.**

01) Estabelecer a data de 22 de fevereiro de 2019, para a realização das eleições sindicais Cestão 2019/2023;
02) Aprovação pela categoria dos membros da Comissão Eleitoral;
03) Aprovação das normas e condições que regerão o processo eleitoral, bem como as atribuições dos mesários e fiscais.
Curitiba, 18 de janeiro de 2019.

Agisberto Rodrigues Ferreira Junior
Presidente-Sindeemat**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – PPM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM VALORES BASEADOS NO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DO SITE ANP – AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 31 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados imprimeiramente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$3.564.014,00 (três milhões quinhentos e sessenta e quatro mil e quatorze reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 18 de janeiro de 2019
Janete de Fátima Schmitz - Pregoeira**ARAUCÁRIA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.****CONTRATADA: D6 SERVIÇOS E OBRAS EIRELI – ME.****OBJETO:** Fica revista a Cláusula Quarta do Contrato de origem para prorrogar os prazos contratuais de Execução e Vigência em 03 (três) meses.

É revista a Cláusula Quinta do Contrato nº 007/2018 para acrescer ao valor global a quantia de R\$ 63.728,25 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), atualizando o valor do contrato para R\$ 318.641,25 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), a ser suportada pela seguinte dotação orçamentária: Dotação 80 – Órgão: 15 – Unidade 01 – Ação 2038 – Elemento 3339039210000000000 – Vínculo: 1000 – Ordem de compra 11/2019 – R\$ 63.728,25 – Fonte 1.000.

TERMO ASSINADO EM: 17 de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2019.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.****CONTRATADA: D6 SERVIÇOS E OBRAS EIRELI – ME.****OBJETO:** Fica revista a Cláusula Quarta do Contrato de origem para prorrogar os prazos contratuais de Execução e Vigência em 03 (três) meses.

É revista a Cláusula Quinta do Contrato nº 008/2018 para acrescer ao valor global a quantia de R\$ 61.647,90 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), atualizando o valor do contrato para R\$ 308.239,50 (trezentos e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), a ser suportada pela seguinte dotação orçamentária: Dotação 80 – Órgão: 15 – Unidade 01 – Ação 2038 – Elemento 3339039210000000000 – Vínculo: 1000 – Ordem de compra 12/2019 – R\$ 61.647,90 – Fonte 1.000.

TERMO ASSINADO EM: 17 de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2019.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.****CONTRATADA: D6 SERVIÇOS E OBRAS EIRELI – ME.****OBJETO:** Fica revista a Cláusula Quarta do Contrato de origem para prorrogar os prazos contratuais de Execução e Vigência em 03 (três) meses.

É revista a Cláusula Quinta do Contrato nº 009/2018 para acrescer ao valor global a quantia de R\$ 60.083,40 (sessenta

mil, oitenta e três reais e quarenta centavos), atualizando o valor do contrato para R\$ 300.417,00 (trezentos mil e quatrocentos e dezessete reais), a ser suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação 80 – Órgão: 15 – Unidade 01 – Ação 2038 – Elemento 3339039210000000000 – Vínculo: 1000 – Ordem de compra 14/2019 – R\$ 60.083,40 – Fonte 1.000.

TERMO ASSINADO EM: 17 de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2019.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.****CONTRATADA: D6 SERVIÇOS E OBRAS EIRELI – ME.****OBJETO:** Fica revista a Cláusula Quarta do Contrato de origem para prorrogar os prazos contratuais de Execução e Vigência em 03 (três) meses.

É revista a Cláusula Quinta do Contrato nº 010/2018 para acrescer ao valor global a quantia de R\$ 59.397,75 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), atualizando o valor do contrato para R\$ 296.998,75 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), a ser suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação 80 – Órgão: 15 – Unidade 01 – Ação 2038 – Elemento 3339039210000000000 – Vínculo: 1000 – Ordem de compra 15/2019 – R\$ 59.397,75 – Fonte 1.000.

TERMO ASSINADO EM: 17 de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2019.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.****CONTRATADA: D6 SERVIÇOS E OBRAS EIRELI – ME.****OBJETO:** Fica revista a Cláusula Quarta do Contrato de origem para prorrogar os prazos contratuais de Execução e Vigência em 03 (três) meses.

É revista a Cláusula Quinta do Contrato nº 011/2018 para acrescer ao valor global a quantia de R\$ 37.184,25 (trinta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), atualizando o valor do contrato para R\$ 185.921,25 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), a ser suportada pela seguinte dotação orçamentária: Dotação 80 – Órgão: 15 – Unidade 01 – Ação 2038 – Elemento 3339039210000000000 – Vínculo: 1000 – Ordem de compra 16/2019 – R\$ 37.184,25 – Fonte 1.000.

TERMO ASSINADO EM: 17 de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2019.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente**BEM
PARANÁ**MAGAZINE DO BEM
BEM PARANÁ**BLOG
MÃES DO BEM**Porque as Mães do Bem não
se encontram mais na praçinha



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Portaria nº 40/2019

Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Adriani Akemi Kokubo Antonio..

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 21/01/2019. Edição 264/2019





DESPACHO

**Na: Divisão Administrativa,
Processo Administrativo: nº 013/2019
Assunto: ABERTURA DE ADIANTAMENTO (SERVIÇO)**

Encaminho os autos a Divisão Financeira e Contábil para pagamento

Em 21 de janeiro de 2019.


Lucivanda Camargo
Auxiliar Administrativo



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Empenho

Data: 22/01/2019

Nº do empenho : 13/19

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTEC.
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000021

Dotação Inicial:	2.200.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	2.200.000,00	Total (B) :	1.000,00
		Saldo (A - B) :	2.199.000,00

Credor: 1199 **Adriani Akemi Kokubo Antonio** UF: PR
 Endereço: Cidade: Araucária
 C.P. 000.007.119-69 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1467-2 Fone:
 Conta Corrente: 57407-4 Fax:

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
----------------	---------	------------	----------------	-------------

Fonte de recursos : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS	Total empenhado :	1.000,00
--	-------------------	----------

Fica empenhada a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Processo Lic. : Data :
 Justificativa Lic. :
 Obra :
 Contrato : Data :

Emissor - Div. Financeira e Contábil
 Samuel
 Téc. em Contabilidade
 CRC nº FR-065654/O-4
 Divisão Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS -
 Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
 Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

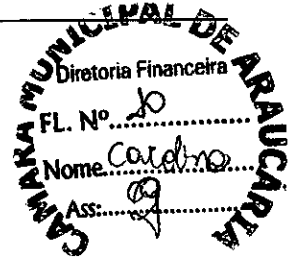
Nota de Liquidação

Data: 22/01/2019
Nº da Liquidação: 37/19
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTEC.
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000021
Nº Docto. Fiscal:
Tipo Docto. Fiscal:



Número do empenho :	13/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	1.000,00	Valor da liquidação:	1.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **1199** **Adriani Akemi Kokubo Antonio** Cidade: Araucária
Endereço: Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR
C.P. 000-007-119/69

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA, Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 40/2019 de 21/01/2019 - Publicado no Diário Oficial do Município sob nº 264/2019 de 21/01/19 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 21/01/2019 edição 11.076

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.000,00

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 1.000,00 (um mil reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. Licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :

Contrato : Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) Data : 22/01/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil
José de Oliveira Carvalho
Téc. em Contabilidade
CRC nº. PR-062.719/O-7
Divisão financeira e contábil

OTONEI DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. Nº 33 /2017

Responsável

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018